



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@uol.com.br](mailto:preftapiratiba@uol.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 32/07, DE 12 DE ABRIL DE 2007.**

Dispõe sobre confirmação e nomeação de funcionário

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o procedimento de avaliação Especial de Desempenho da funcionária Andréia Aparecida Perri Pereira, cuja decisão foi no sentido da confirmação de sua nomeação;

**Considerando** que referida funcionária estava cumprindo período de estágio probatório;

**Considerando** o disposto no artigo 18, seus incisos e parágrafos, do Estatuto dos Funcionários Municipais, bem como as normas constitucionais que disciplinam a questão,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica confirmada a nomeação de ANDRÉIA APARECIDA PERRI PEREIRA, para o cargo de professora, portadora da CTPS nº 57.572 série 047ª, a partir desta data, em razão do que foi decidido no procedimento de avaliação especial de desempenho.

Artigo 2º. Fica o Departamento do Pessoal autorizado a tomar todas as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de abril de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**